



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANDRÉ JANONES**

REQUERIMENTO nº ____/2019 - CPIBRUM

(Autor: ANDRÉ JANONES - AVANTE/MG)

Requer a quebra de sigilo bancário, de dados e telefônico do Senhor ex presidente da empresa VALE S.A, afim de para prestar esclarecimentos acerca do rompimento da barragem de rejeitos na região do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. (CPIBRUMA)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.58, §2º, inciso V e §3º, caput, da Constituição Federal e art.117, caput, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a aprovação do requerimento de nº ____/2019, para que seja determinada a quebra de sigilo bancário, de dados e telefônico do Senhor Fabio Schvartsman, ex presidente da empresa VALE S.A, no período de 01 Outubro de 2018 até 28 de maio de 2019, afim de para prestar esclarecimentos acerca do rompimento da barragem de rejeitos na região do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. (CPIBRUMA)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANDRÉ JANONES**

JUSTIFICATIVA:

Na data de 25 de janeiro de 2019, o Brasil vivenciou um dos maiores crimes ambientais, no momento em que a barragem de rejeitos de mineração da empresa VALE S.A, localizada na região do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, Minas Gerais, se rompeu, causando além do desastre ambiental, a morte e o desaparecimento de centenas de pessoas.

Desta forma, uma das questões mais importantes a serem esclarecidas em relação ao desastre de Brumadinho é a cadeia de responsabilidades, identificando pessoas que, em função de sua posição e dos fatos que conheciam, possam ter contribuído para o desastre ou que estavam em posição de impedi-lo e não o fizeram.

Desta forma, é cediço que na data de 28 de maio de 2019, o Senhor Fabio Schvartsman, conseguiu através de decisão do Supremo Tribunal Federal, a não obrigatoriedade de comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, através de Habeas Corpus.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2019.

ANDRÉ JANONES

Deputado Federal – AVANTE/MG